

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA**

ATA e PARECER n.º 03/2023

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 18:45, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, Jean Henrique Costa Dellê, Luzyanna Rocha Tavares e Samoel Ribeiro para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.208/2023, que cria Secretaria Municipal da Mulher - SMM, adequa a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pinhão e dá outras providências. Após análise, os Vereadores desta Comissão Permanente **concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o citado projeto**, por entenderem que o mesmo apresenta fundamento lógico e está de acordo com a legislação vigente. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada e lavrada a presente ata/parecer.

Luzyanna Rocha Tavares
Relatora

Pelas conclusões do relator:

Samoel Ribeiro
Presidente

Jean Henrique Costa Dellê
Membro